



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 04/2025

-DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, SUBSTITUTO PESSOAL DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA-

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, ao abrigo do estipulado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, artigo 18.º, n.º 2, alínea b), que designa, para seu substituto pessoal, nas suas faltas e impedimentos, o Tesoureiro da Junta de Freguesia, senhora, Raquel Fernanda Caçador Marques.

Informa ainda, sem prejuízo de outras tarefas, no âmbito do dever de coadjuvação, ou poderes que venham a ser objecto de delegação ou sub-delegação, no substituto, ora designado, integram o conteúdo funcional do Presidente da Junta em exercício, durante o período em que se concretizar esse exercício, todas as competências legais, próprias ou delegadas, do Presidente da Junta eleito.

Para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 05 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas